



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

## DECRETO Nº 13.732 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, e Lei Municipal nº. 9.472, de 16 de julho de 2021, resolve nomear a Sra. **Laureen Gabriele Mallman** para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 13.604, de 10 de maio de 2021, e ratificados através do Decreto nº. 13.718, de 28 de julho de 2021, integrar o **Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação**, em substituição a Vanessa Maria Evangelista Silva.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 10 DE AGOSTO DE 2021.

SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

MARIA HELENA BRAGA

Secretária Municipal de Educação